



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua Dr. Deodato Wertheimer, 80 — Telefone: 462-1388
BIRITIBA MIRIM — S.P.

P O R T A R I A N º 0 0 1 / 9 0

(Que dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em Comissão, e dá outras providências).

JOSE CURY ANDERE FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Dr. Lucio de Almeida e Silva, brasileiro, casado, Advogado e Contador, CRC nº 24.489, para exercer o Cargo de Diretor de Contabilidade de provimento em Comissão, com remuneração mensal correspondente à referência nº 13 (treze), do Quadro de Pessoal do Município de Biritiba Mirim.

Artigo 2º - Fica nomeado o Sr. Dr. Tarcoisio Abib, brasileiro, casado, Advogado OAB. 694.70 - SP, para Cargo de Procurador Jurídico para a elaboração da Lei Orgânica do Município, de provimento em Comissão, com remuneração mensal correspondente à referência 12 (doze), do Quadro de Pessoal do Município de Biritiba Mirim.

Artigo 3º - Fica nomeada a Sra. Vanderli da Penha Barbosa, divorciada, para exercer o cargo de Auxiliar de Escritório de provimento em Comissão, com remuneração mensal correspondente à referência 04 (quatro), do Quadro de Pessoal do Município de Biritiba Mirim.



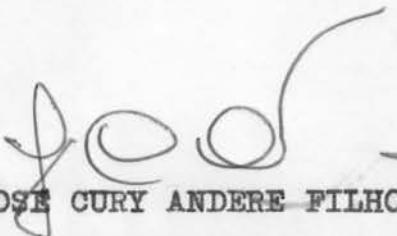
Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua Dr. Deodato Wertheimer, 80 — Telefone: 462-1388
BIRITIBA MIRIM — S.P.

(continuação da Portaria nº 001/90)

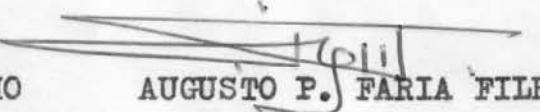
Artigo 4º — Esta Portaria foi baixada em decorrência da Resolução nº 001/90 de 15/02/90, e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia, 04 de abril de 1.990.



JOSE CURY ANDERE FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA



AUGUSTO P. FARIA FILHO

1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no local de costume, na mesma data supra.



MARIA RAQUEL DE FARIA

Diretora